



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 277/2025

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

Modifica o artigo 1º do PL 277/2025 para que conste o seguinte texto:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Sorocaba, o Programa Municipal de Reabilitação Oral para Mulheres Vítimas de Violência, com o objetivo de oferecer atendimento odontológico prioritário, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), às mulheres que tenham sofrido qualquer forma de violência que tenha resultado em danos à sua saúde bucal, nos termos da Lei Federal 15.116, de 2 de abril de 2025.

**S/S., 06 de agosto de 2025.**

**CAIO OLIVEIRA**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003100370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 06/08/2025 10:28

Checksum: **123D6B6BC15ADC780F7D91C5C27BDA0A25620F77C5E58E0A38285820F80EF018**

